

RESOLUÇÃO N.º 99/CONSUN/2024

Aprova a alteração da matriz curricular do Projeto Pedagógico do **Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA**, Mestrado e Doutorado em Administração, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração da matriz curricular do Projeto Pedagógico do **Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA**, Mestrado e Doutorado em Administração, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 91/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de setembro de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário